

PORTARIA GP Nº 165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instaurado a abertura de Processo Administrativo, a fim de **INSTRUIR O PEDIDO DE OPÇÃO AO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR (A)**, dos servidores Carlos Alberto Primo portador do CPF 277.413.114-68 e a Srª Cremilda Maria Lima da Silva portadora do CPF 337.116.824-72.

Art. 2º A Comissão Processual, será designada através de Portaria, com incumbência de apurar os fatos e desde logo, fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a conclusão do Processo Administrativo dos servidores acima mencionado.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 12/09/19

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de setembro de 2019.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

